



**Edital nº 013/2012/SME**

**Cenita Schizzi Dani**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão a concessão de um adicional correspondente a 2% (dois por cento) por 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, devidamente comprovado aos membros do Magistério Público Municipal de Itapoá / SC.

1. Dos Procedimentos:

– A concessão de um adicional correspondente a 2% (dois por cento) por 80 (oitenta) horas anuais de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, devidamente comprovado, deverá ser requerida mediante formulário próprio (modelo anexo), devendo ser anexado ao mesmo, cópia autenticada, num total de 80 (oitenta) horas anuais. A autenticação poderá ser feita em cartório ou na SME (Secretaria Municipal de Educação), mediante a apresentação original do (s) certificado (s) e uma cópia do (s) mesmo (s);

– A fundamentação legal para a concessão desta solicitação é o artigo 34 em seus §1º, §2º e §3º da Lei Municipal 075/01 de 24 de dezembro de 2001, do artigo 9º da Lei Municipal 153/03 de 02 de janeiro de 2003 e a Resolução nº 006/04/CME/ITAPOÁ/ SC do Conselho Municipal de Educação de 28 de setembro de 2004;

– A concessão se dará após análise e parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, a partir do exercício seguinte;

– Poderão requerer a concessão do adicional correspondente a 2% (dois por cento) por 80 (oitenta) horas anuais de cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos certificados contados a partir de 2000, devidamente comprovados, aos Professores e Especialistas em Assuntos Educacionais do quadro do Magistério Público Municipal, com no mínimo três anos no cargo (concluído o estágio probatório);

\_ Havendo excedente de horas poderá ser computado somente para o ano subsequente, conforme art. 5º da Resolução 06/04/CME/Itapoá/SC.

\_ É de responsabilidade do requerente não enviar certificados já utilizados em anos anteriores para os 2%, inclusive sobra de horas, pois os mesmos serão indeferidos sem aviso prévio.

\_ Sobras inferiores a 20 horas não serão computadas;

– Será vedada por determinação do Conselho Municipal de Educação a concessão do adicional correspondente a 2% (dois por cento) por 80 (oitenta) horas anuais de cursos de capacitação e aperfeiçoamento aos membros do Magistério Público Municipal em desvio de função, exceto os Diretores de Escola, Diretor Pedagógico e Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC  
Secretaria de Educação

Educação que já cumpriram o estágio probatório, conforme art. 7º da Resolução 06/04/CME/Itapoá/SC.

– O período de inscrição será de **13 a 14 de novembro de 2012**, na Secretaria Municipal de Educação:

a) As inscrições serão entregues por um profissional de educação ou representante, acompanhado do requerimento em anexo, junto com os certificados originais e cópia (s) autenticada (s) na SME (Secretaria Municipal de Educação) ou em Cartório, das **8h00min** às **13h30min**, dos dias **13 e 14/11/2012**.

2 – Da Nomeação:

2.1 – Após a homologação do requerimento, o profissional da educação terá o enquadramento decorrente da concessão de um adicional correspondente a 2% (dois por cento) por 80 (oitenta) horas anuais de cursos de capacitação e aperfeiçoamento sobre o seu vencimento a partir do exercício seguinte;

2.2 – Será publicada em 04/12/2012, no site da Prefeitura, a relação dos membros do magistério contemplados com o benefício da concessão de um adicional correspondente a 2% (dois por cento) por 80 (oitenta) horas anuais de cursos de capacitação e aperfeiçoamento deferidos através do Conselho Municipal de Educação.

3. Da Reconsideração (Recurso)

3.1 – A contar da publicação da classificação pela Secretaria Municipal de Educação, o profissional terá 48 horas para solicitar reconsideração.

3.2 – A reconsideração somente será analisada se feita por meio de requerimento próprio (em anexo) na Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, das 8h00min às 13h30min, dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.3 – No quarto dia útil da publicação da classificação pela Secretaria Municipal de Educação será divulgada uma errata com as reconsiderações, se houverem.

4 – Das Disposições finais:

4.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação com parecer do Conselho Municipal de Educação.

Itapoá, 16 de outubro de 2012.

Cenita Schizzi Dani  
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC  
Secretaria de Educação

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / 12

Senhora Secretária de Educação do Município de Itapoá / SC:

\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ ,  
nível \_\_\_\_\_ , matrícula \_\_\_\_\_ , lotado (a) na(s) Escola(s) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, disciplina \_\_\_\_\_ , com carga horária de  
\_\_\_\_\_ horas semanais, vem através deste,

REQUERER,

Concessão de um adicional correspondente a 2% (dois por cento) a cada 80 (oitenta) horas anuais de cursos de capacitação e aperfeiçoamento contados a partir do ano de 2000, conforme o artigo 34 em seus §1º, §2º e §3º da Lei Municipal 075/01 de 24 de dezembro de 2001, do artigo 9º da Lei Municipal 153/03 de janeiro de 2003 e da Resolução nº 006/04/CME/ITAPOÁ/SC do Conselho Municipal de Educação de 28 de setembro de 2004; mediante comprovação da documentação em anexo.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC  
Secretaria de Educação

**RECURSO Nº \_\_\_\_\_/12**

Senhora Secretária de Educação do Município de Itapoá/SC:

\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
nível \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, lotado (a) na (s) Escola (s) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, disciplina \_\_\_\_\_, com carga  
horária de \_\_\_\_\_ horas semanais vem através deste,

REQUERER,

Revisão no indeferimento da concessão de um adicional correspondente a 2% (dois por cento) por 80 (oitenta) horas anuais de cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

MOTIVO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.